# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2026**
Município de Taquaruçu do Sul-RS
Secretaria Municipal da Saúde
Necessidade da Administração: Contratação de empresa para prestação de serviço de sessões de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia para atendimento das demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Taquaruçu do Sul- RS.

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente processo tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de sessões de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Taquaruçu do Sul/RS.

A necessidade da contratação é justificada uma vez que os serviços de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia não são disponibilizados na Unidade Básica de Saúde do Município, em razão da inexistência de profissionais especializados nessas áreas no quadro funcional municipal. Cabe destacar ainda, que na Tabela SUS não há a oferta direta de Terapeutas Ocupacionais para Municípios de pequeno porte, comprometendo desta forma, a oferta e acesso gratuito a esses profissionais. Nesse contexto, evidencia-se a necessidade de buscar alternativas para viabilizar e ampliar o acesso da população aos atendimentos especializados, especialmente para os usuários que necessitam de acompanhamento contínuo e individualizado.

No âmbito da Terapia Ocupacional, a necessidade da contratação decorre da importância de disponibilizar acompanhamento especializado às pessoas que apresentam dificuldades ou limitações no desempenho das atividades da vida diária, decorrente de condições físicas, cognitivas, sensoriais, emocionais ou sociais. As intervenções desse profissional buscam favorecer o desenvolvimento, a recuperação e a manutenção das capacidades funcionais dos usuários, estimulando a autonomia, a independência e a participação nas atividades cotidianas, conforme as necessidades individuais e os objetivos terapêuticos estabelecidos.

Quanto aos serviços de Psicopedagogia, sua contratação justifica-se pela importância de identificar, avaliar e intervir nas dificuldades relacionadas aos processos de aprendizagem e desenvolvimento cognitivo, considerando os aspectos individuais, familiares, sociais e educacionais que possam interferir no desempenho dos usuários. A atuação psicopedagógica contribui para a compreensão das dificuldades de aprendizagem, para o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas e para o fortalecimento das habilidades cognitivas, da atenção, da memória, do raciocínio, da organização e de outras competências necessárias ao processo de aprendizagem.

Ressalta-se, ainda, a importância da integração dos serviços de Terapia Ocupacional e Psicopedagogia com as demais especialidades disponibilizadas pelo Município, como Psicologia, Fonoaudiologia e Serviço Social. A atuação articulada entre esses profissionais possibilita uma abordagem multidisciplinar, considerando as diferentes necessidades dos

usuários e proporcionando um acompanhamento mais abrangente, coordenado e individualizado. Essa integração favorece a troca de informações entre os profissionais envolvidos, a definição de estratégias complementares de intervenção e a orientação às famílias, respeitadas as competências específicas de cada área.

Destaca-se, também, a necessidade de ampliar a oferta desses serviços diante da demanda por atendimentos especializados no Município, assegurando condições adequadas para o acompanhamento dos usuários que já se encontram em atendimento e possibilitando o acesso de novos pacientes que necessitem de assistência. A disponibilidade desses profissionais contribui para a identificação precoce de dificuldades, a prevenção de agravamentos, o desenvolvimento de habilidades funcionais e cognitivas e a promoção da autonomia, da inclusão e da qualidade de vida.

## 2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Taquaruçu do Sul/RS, no item "Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica", o que torna a contratação alinhada com o planejamento da Administração Municipal, para o ano de 2026.

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser contratado, tem natureza comum, ao passo que as especificações necessárias podem ser definidas neste documento e seus anexos, por meio de especificações usuais de mercado, conforme o art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para prestação do serviço pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

- Registro comercial, no caso de **empresa individual**, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de **sociedades comerciais** e, no caso de **sociedades por ações**, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Comprovante de enquadramento, se for o caso, como **microempresa** ou **empresa de pequeno porte**, ou declaração de enquadramento pelo Simples Nacional, datado de no máximo 180 dias antes da sua apresentação;
- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade.
- Certidão Negativa ou Positiva, com efeito, de Negativa da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante.
- Certidão Negativa ou Positiva, com efeito de Negativa, da Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

- Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
-Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a (30) trinta dias da realização do Pregão (quando não expressa a data de validade) ou dentro da validade expressa na certidão.
-Documentos pessoais responsáveis legais.

Quanto a qualificação técnica, a empresa deverá apresentar:

**a)** Comprovação de que possui, em seu quadro permanente, profissional habilitado para a execução dos serviços correspondentes aos itens para os quais apresentar proposta, mediante apresentação de cópia do Contrato Social, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente assinada ou declaração de contratação futura do profissional indicado, assinada pelo representante legal da empresa e pelo respectivo profissional.

**b)** Para o serviço de Terapia Ocupacional - Item 01:

- Comprovante de inscrição regular do profissional indicado no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), compatível com a atividade de Terapia Ocupacional.

**c)** Para o serviço de Psicopedagogia - Item 02:

- Certificado de conclusão de curso de graduação em Pedagogia ou Psicologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);

- Comprovante de conclusão de curso de especialização em Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia, em nível de pós-graduação lato sensu;

- Cópia do registro no respectivo conselho profissional, quando exigido em razão da formação de origem.

**d)** Declaração assinada pelo representante legal da empresa, atestando que o local onde serão realizados os atendimentos está situado a uma distância máxima de 15 km (quinze quilômetros) do Município de Taquaruçu do Sul/RS, considerando o deslocamento por vias terrestres.

Na hipótese de a empresa contar com múltiplos profissionais, cada paciente deverá ser atendido, exclusivamente, por um único profissional, a fim de garantir a continuidade do tratamento.

A necessidade de proximidade justifica-se pela facilidade do deslocamento dos pacientes, visto que muitos requerem atendimento frequente e imediato. Distâncias maiores podem representar um obstáculo significativo, prejudicando a regularidade das sessões e, consequentemente, comprometendo a efetividade do tratamento.

As sessões serão realizadas de forma presencial, em local/estrutura fornecida pela contratada, que deverá estar devidamente equipada e preparada para garantir o adequado desenvolvimento das atividades.

## 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi elaborada com base na análise do histórico de atendimentos realizados nos últimos meses e na

necessidade de assegurar a continuidade e a ampliação dos serviços de Terapia Ocupacional e Psicopedagogia no Município.

Para os serviços de Terapia Ocupacional, foram consideradas as necessidades de atendimento de pacientes com transtornos do neurodesenvolvimento, incluindo o Transtorno do Espectro Autista (TEA), transtornos mentais, atrasos no desenvolvimento neuropsicomotor, limitações funcionais decorrentes de diferentes condições de saúde, bem como idosos e demais usuários que necessitem de acompanhamento especializado para o desenvolvimento ou a recuperação da autonomia, da independência e da funcionalidade nas atividades da vida diária.

Em relação aos serviços de Psicopedagogia, a estimativa considera a demanda por avaliação, acompanhamento e intervenção junto a crianças e adolescentes que apresentam dificuldades de aprendizagem, alterações no desenvolvimento de habilidades cognitivas, dificuldades de atenção e concentração e outras condições que possam interferir no processo de aprendizagem e no desenvolvimento educacional. Também foram consideradas a necessidade de identificação precoce dessas dificuldades e a importância de intervenções individualizadas, conforme as necessidades de cada usuário.

A estimativa contempla, ainda, a solicitação formal da Secretaria Municipal da Saúde, considerando a demanda existente, a possibilidade de ingresso de novos pacientes e a necessidade de manutenção dos acompanhamentos já iniciados. Dessa forma, busca-se dimensionar adequadamente os serviços a serem contratados, de modo a garantir a continuidade da assistência, ampliar o acesso aos atendimentos especializados e atender às necessidades da população, observadas a capacidade de atendimento e a disponibilidade de recursos do Município.

| Item | Descrição | Quantidade |
|---|---|---|
| 01 | Prestação de serviço de Terapia Ocupacional, sessão com duração mínima de 45 minutos. | 1.000 |
| 02 | Prestação de serviço de Psicopedagogia, sessão com duração mínima de 45 minutos. | 700 |

## 5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade identificada pela Secretaria Municipal da Saúde Taquaruçu do Sul – RS, foram consideradas alternativas no mercado para a oferta de sessões, tanto de Terapia Ocupacional, quanto de Psicopedagogia, dentre as quais, destacam-se:

**a) Contratação de profissionais especializados para integrar o quadro funcional do Município:** essa alternativa permitiria a oferta direta dos serviços pela rede municipal de saúde. Entretanto, demandaria a realização dos procedimentos necessários para admissão ou contratação de profissionais, além da geração de despesas contínuas com remuneração e demais encargos aplicáveis, podendo não representar a solução mais adequada diante da demanda atual e da necessidade de flexibilidade na prestação dos atendimentos.

**b) Encaminhamento dos pacientes para serviços especializados de outros municípios ou da rede regional de saúde:** essa possibilidade depende da existência de

serviços disponíveis, da pactuação entre os entes envolvidos e da capacidade de atendimento da rede de referência. Além disso, pode implicar deslocamentos dos pacientes e não assegurar a regularidade e a continuidade dos atendimentos na medida necessária para suprir a demanda municipal.

**c) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia:** consiste na contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para disponibilizar profissionais qualificados a realizar as sessões conforme as necessidades identificadas. Essa alternativa possibilita organizar a prestação dos serviços de acordo com a demanda existente, favorecendo a continuidade do acompanhamento dos pacientes já atendidos e o acesso de novos usuários que necessitem de assistência especializada.

Diante das alternativas consideradas, a contratação de empresa(s) especializada(s) apresenta-se como uma solução potencialmente adequada para atender à necessidade identificada, desde que demonstradas sua viabilidade técnica e econômica e sua compatibilidade com as condições de oferta do mercado. A solução permite ao Município suprir a ausência de profissionais especializados em seu quadro funcional e organizar a prestação dos atendimentos conforme as necessidades da população, sem prejuízo da continuidade da assistência prestada aos pacientes.

## 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa de preços realizada, adotando a média dos valores encontrados, o valor estimado para a contratação é de R$ 239.800,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais).

| Item | Descrição | Quant. | Valor Unit. Máximo | Valor Total Máximo |
|---|---|---|---|---|
| **01** | Sessão de Terapia Ocupacional com duração mínima de 45 minutos. | 1.000 | R$160,00 | R$ 160.000,00 |
| **02** | Sessão de Psicopedagogia com duração mínima de 45 minutos. | 700 | R$ 114,00 | R$ 79.800,00 |
| TOTAL GERAL | | | R$ 239.800,00 | |

OBS.: A pesquisa de preços e demais documentos encontram-se anexados neste Processo.

## 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia, visando atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Taquaruçu do Sul – RS, considerando a ausência de profissionais especializados nessas áreas no quadro funcional do Município e a necessidade de garantir o acesso da população aos atendimentos.

A definição da solução deverá considerar a demanda estimada, a frequência e a quantidade de sessões necessárias, a disponibilidade de prestadores habilitados na região, os custos envolvidos e as condições de execução dos serviços, buscando assegurar a qualidade do atendimento, a economicidade e o interesse público.

A prestação dos serviços de Terapia Ocupacional compreenderá a realização de sessões por profissional devidamente habilitado e com registro ativo no respectivo Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO), destinadas aos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde. Os atendimentos deverão observar as necessidades individuais dos usuários, as avaliações profissionais e os objetivos terapêuticos definidos para cada caso.

Os serviços de Psicopedagogia compreenderão a realização de avaliações, acompanhamentos e intervenções psicopedagógicas por profissional com formação e qualificação compatíveis com a atividade, voltados à identificação e ao atendimento das dificuldades relacionadas aos processos de aprendizagem e ao desenvolvimento cognitivo. A atuação do profissional buscará identificar fatores que possam interferir na aprendizagem, desenvolver estratégias de intervenção individualizadas e contribuir para o aprimoramento de habilidades como atenção, memória, raciocínio, organização e outras competências necessárias ao processo de aprendizagem, conforme as necessidades de cada usuário e os limites de sua atuação profissional.

A contratação deverá possibilitar a continuidade do acompanhamento dos pacientes que já recebem atendimento, bem como o atendimento de novos usuários. A execução dos serviços deverá ocorrer de forma organizada, mediante agendamento e definição dos atendimentos conforme a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, assegurando a regularidade e a qualidade dos serviços prestados.

A empresa contratada deverá disponibilizar profissional com formação e habilitação legal para o exercício da Terapia Ocupacional e da Psicopedagogia, responsabilizando-se pela adequada execução dos serviços, pelo cumprimento das normas profissionais e sanitárias aplicáveis e pela manutenção dos registros necessários à comprovação dos atendimentos realizados.

Dessa forma, a contratação de empresa(s) especializada(s) apresenta-se como alternativa para suprir a necessidade identificada pelo Município, ampliar o acesso da população aos serviços de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia, e garantir a continuidade da assistência aos usuários que necessitam de acompanhamento. A solução busca promover um atendimento qualificado, humanizado e articulado, em observância aos princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade dos serviços públicos e da prevalência do interesse público.

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens

da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Considerando que a presente contratação contempla a prestação de serviços de Terapia Ocupacional e Psicopedagogia, entende-se que o parcelamento do objeto por especialidades é tecnicamente viável e deverá ser avaliado sob os aspectos da economicidade, da competitividade e da eficiência administrativa, nos termos da legislação aplicável às contratações públicas.

Os serviços de Terapia Ocupacional e de Psicopedagogia possuem características, atribuições e requisitos de qualificação profissional distintos, não havendo, necessariamente, dependência técnica entre eles que justifique a contratação obrigatória de apenas uma empresa para a execução de ambas as especialidades. Dessa forma, a divisão da contratação em itens, correspondentes a cada especialidade, poderá ampliar a competitividade do certame, possibilitar a participação de maior número de fornecedores e favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Além disso, o parcelamento permitirá que empresas especializadas em cada área participem individualmente do procedimento, sem a necessidade de comprovar capacidade para executar serviços de especialidades distintas, preservando a qualidade técnica dos atendimentos e a adequada seleção dos prestadores.

## 9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município, assegurando o tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição e evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Com a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Terapia Ocupacional e Psicopedagogia, pretende-se atender às demandas da Secretaria Municipal da Saúde de Taquaruçu do Sul – RS, garantindo à população o acesso a atendimentos especializados e suprindo a ausência desse serviço na rede municipal de saúde.

Busca-se assegurar a continuidade do acompanhamento dos pacientes que já recebem atendimento, bem como possibilitar o atendimento de novos usuários que necessitem de intervenções especializadas, evitando interrupções no tratamento e contribuindo para a efetividade da assistência prestada.

No âmbito da Terapia Ocupacional, espera-se promover a melhoria da qualidade de vida dos pacientes, estimular o desenvolvimento e a recuperação das capacidades funcionais, favorecer a autonomia e a independência nas atividades da vida diária e contribuir para a reabilitação e a inclusão social dos usuários, conforme as necessidades individuais.

Em relação à Psicopedagogia, pretende-se favorecer a identificação e a intervenção nas dificuldades de aprendizagem, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades cognitivas, bem como para o aprimoramento do processo de aprendizagem, por meio de estratégias de intervenção adequadas às particularidades de cada usuário.

Além disso, pretende-se garantir maior regularidade e qualidade na prestação dos serviços, mediante a disponibilização de profissionais devidamente habilitados,

proporcionando atendimento adequado às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal da Saúde.

Dessa forma, a contratação visa ampliar e qualificar a assistência prestada pelo Município, otimizar a organização dos serviços, assegurar o melhor aproveitamento dos recursos públicos e atender às necessidades da população de Taquaruçu do Sul/RS, observando os princípios da eficiência, da economicidade e da qualidade na aplicação dos recursos públicos.

## 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

**a)** elaboração de minuta do edital;
**b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
**c)** designação em Portaria de equipe de apoio e agente de contratação;
**d)** elaboração de minuta do contrato;
**e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
**f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
**g)** publicação e divulgação do edital e anexos;
**h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
**i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
**j)** realização de empenho; e
**l)** assinatura e publicação do contrato.

Serão indicados pela Secretaria responsável, servidores para atuação na gestão e fiscalização do contrato.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a contratação proposta será capaz de atender as demandas apresentadas.

## 12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados possíveis impactos ambientais diretos decorrentes da contratação pretendida.

Orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

## 13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, bem como na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável e necessária, atendendo aos padrões e preços do mercado atual.

Taquaruçu do Sul/RS, 05 de novembro de 2026.

Regis Pessotto
Secretário Municipal da Saúde

Luiz Blanco Alves
Prefeito Municipal